

# Universidade de São Paulo

<b>PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>
<b>Portarias da Pró-Reitora</b>
<b>De 1-3-2012</b>
<b>Designando</b>
nos termos do inciso IV, do artigo 5º da Resolução CoCEx 5294/06, o Prof. Dr. RODNEY GARCIA ROCHA, para integrar o Conselho Deliberativo da Orquestra Sinfônica da USP a partir de 23-02-2012; Processo: 2010.1.6768.1.8 (Portaria PRCEU 23/12); nos termos do inciso V, do artigo 5º da Resolução CoCEx 5533/09, o Prof. Dr. ENRICO LIPPI ORTOLANI, para integrar o Conselho Deliberativo do CoralUSP, a partir de 23-02-2012; Processo 2010.1.6771.1.9 (Portaria PRCEU 26/12)

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132202	Ricardo Faria Ribeiro	31/8/2013
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8962.1.4).				

## REITORIA

**Despachos do Reitor, de 05-03-2012**
**Ratificando**
os atos declaratórios de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Editora da USP
Processos Contratados: 2012.1.94.91.2 V.R. Gomide ME

## AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

**Extratos de Contratos**
Processo 2011.1.25152.1.0
Data da assinatura: 19/01/2012
Partes: USP e ALACER Biomédica
Objeto do Instrumento: Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual.
Resumo do Objeto: Regularização de titularidade e reconhecimento de direitos e obrigações advindos do projeto de pesquisa: "Preparação de monocristais de antimônio para aplicações em sensores de PH no esôfago humano"
Titularidade: 50% USP e 50% ALACER
Vigência: Até a expiração da vigência da patente.
Processo 2010.1.30907.1.4
Data da assinatura: 16/02/2012
Partes: USP e CNEN
Objeto do Instrumento: Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual.
Resumo do Objeto: Regularização de titularidade e reconhecimento de direitos e obrigações advindos do projeto de pesquisa: "Eletrômetro multicanal para detectores de radiação".
Titularidade: 95% USP e 5% CNEN
Vigência: Até a expiração da vigência da patente.
Processo 2010.1.30907.1.4
Data da assinatura: 16/02/2012
Partes: USP e CNEN
Objeto do Instrumento: Reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual.
Resumo do Objeto: Regularização de titularidade e reconhecimento de direitos e obrigações advindos do projeto de pesquisa: "Detector de Radiação Multicanal".
Titularidade: 90% USP e 10% CNEN
Vigência: Até a expiração da vigência da patente.

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

## SEÇÃO DE MATERIAIS

**Extrato do 2º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato N°32/2010**
PROCESSO N.º 2010.1.1920.86.5 e volumes
PREGÃO N.º 18/2010 – EACH
CONTRATANTE: Escola de Artes, Ciências e Humanidades
CNPJ N° 63.025.530/0062-26
CONTRATADA: EMPRESA AMAZONIAN AIR CONDICIONA-DO LTDA ME
CNPJ N° 07.735.705/0001-04
OBJETIVANDO: Prestação de Serviços – Manutenção de Equipamento de Refrigeração. Conforme descrito no ANEXO I – “OBJETO DO CONTRATO”, que integra o contrato, fica acrescido ao valor mensal de R\$ 2.275,78 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) a importância de R\$ 410,30, totalizando a importância de R\$ 2.686,08, fica acrescido ao valor do contrato 18,0289835%, referente a inclusão de 10 condensadoras e 11 splits (incluindo os minis). O presente termo aditivo de acréscimo terá vigência a partir de 27 de fevereiro de 2012. Data da assinatura: 24/02/2011.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

**Comunicado**
O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, com base nos critérios aprovados pela Comissão de Graduação em 28/11/2011 e pela Congregação em 01/03/2012 e tendo em vista a existência de vagas para o processo seletivo de transferência interna entre alunos dos cursos de Graduação da Universidade de São Paulo, torna público que dispõe de 07 (sete) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física; 07 (sete) vagas para Licenciatura em Educação Física e 07 (sete) vagas para o curso de Bacharelado em Esporte para o segundo semestre de 2012:
1) da inscrição dos candidatos:
1.1) As inscrições serão realizadas nos dias 19 e 20 de março de 2012, das 9h às 11h e das 13h às 16h, no Serviço de Graduação da Escola de Educação Física e Esporte da USP, Av. Prof. Mello Moraes, 65 - Butantã – SP
1.2) Poderão inscrever-se ao processo de Transferência Interna, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Universidade de São Paulo.
2) Documentos exigidos para inscrição:
2.1) Requerimento fornecido pelo Serviço de Graduação da EEFEU/SP;
2.2) Atestado de Matrícula da Unidade de origem devidamente carimbado e assinado pelos responsáveis da Unidade;
2.3) Histórico Escolar da Unidade de origem devidamente carimbado e assinado pelos responsáveis pela Unidade;
2.4) Cópia do Histórico Escolar do ensino médio;
2.5) Cópia do RG
Obs.:
I) a inscrição poderá ser realizada por procuração devendo o procurador apresentar o RG original ou outro documento com foto.
II) Os alunos da EEFEU/SP não precisam apresentar os documentos de números “2.2” e “2.3”, do item 2 deste edital.
3) Critérios para avaliação e seleção dos candidatos
3.1) o candidato será submetido às seguintes avaliações;

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

**Portaria PRP-229, de 05-03-2012**
*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de Emprego Público no âmbito do Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PROCONTES) junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto.*

O Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/5/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, bem como a Portaria GR 4078, de 19/2/2009, baixa a seguinte Portaria:
Art. 1º - Diante da indicação de novo projeto de pesquisa, fica prorrogado o prazo de destinação do emprego público criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adriana Cláudia Lapria Faria Queiroz e distribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) pela Portaria PRP-62, de 7/8/2009, para continuar atendendo o Programa de Concessão de Técnico de Nível Superior para Grupos de Excelência (PRO-CONTES), conforme segue:

Grupo/Faixa/Nível	Categoria Profissional	Emprego Público	Docente Responsável pelo Projeto de Pesquisa	Prazo final de Destinação
Superior S1 A	Especialista em Laboratório	1132202	Ricardo Faria Ribeiro	31/8/2013
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação (Processo USP 2009.1.8962.1.4).				

3.1.1.) Prova escrita: prova de natureza dissertativa de acordo com a área escolhida (Bacharelado em Educação Física; ou Licenciatura em Educação Física; ou Bacharelado em Esporte).
3.1.2.) Entrevista: a ser conduzida pela Comissão de Graduação da EEFEU/SP.
3.1.3) Análise curricular: terá por objetivo avaliar o desempenho acadêmico do candidato.
4) Sobre a composição da nota:
4.1) a nota final do candidato será representada pela média aritmética das notas obtidas na prova escrita, na entrevista e na análise curricular.
4.2) Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 5 (cinco).
4.3) Caso o número de vagas seja menor que o número de aprovados, o preenchimento das vagas atenderá ao princípio classificatório.
4.4) em caso de empate, o desempenho escolar no ensino médio será utilizado como critério de desempate.
5) Bibliografia Básica:
5.1) HOFFMAN; SHIRL J.; HARRIS C. Cinesiologia: o estudo da atividade física. Porto Alegre: Art Med, 2002.
5.2) BARBANTI, V.J.; AMADIO, A.C.; BENTO, J.O.; MARQUES, A.T. Esporte e atividade física: interação entre rendimento e saúde. São Paulo: Manole, 2002. Cap. 2, 4, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 16.
5.3) ENOKA, R. Bases neuromecânicas da cinesiologia. São Paulo: Manole, 2000.
6) Cronograma: será divulgado na data de inscrição.

## ESCOLA POLITÉCNICA

**Comunicado**
Tornar-se sem efeito, por haver incorreções a publicação do D.O. de 06/03/2011, em nome de RICARDO PAULINO MARQUES.
**Extrato de Contrato nº 08/2012**
Contratante: Universidade de São Paulo – USP (Escola Politécnica)
Contratada: Apoio Produções e Telemarketing Ltda. (CNPJ 04.214.501/0001-21)
Valor do Contrato: R\$ 3.800,00
Objeto: serviço de assinatura de lista de autoridades governamentais, por um período de 2 anos.
Prazo de entrega: 30 dias corridos
Data da Assinatura: 28/02/2012
Processo: 2011.1.3821.3.2

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”

**Extratos de 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato**
Processo: 11.1.3092.11.1
Parecer PGP: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes
Contrato n°: 10/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Arquimedes Automação e Informática Ltda.
Alterações: Preâmbulo, Cláusula Segunda: do Prazo de Entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Do Prazo: o prazo de entrega dos materiais passa a ser de 50 dias corridos, após prorrogação de 20 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato (23/01/12) e encerrando-se o prazo em 13/03/12.
Data da assinatura: 17/02/2012
Processo n°: 11.1.3092.11.1
Parecer PGP n°: Aprovado pela Procuradoria Geral da USP mediante pareceres constantes do processo 04.1.28232.1.7 e volumes
Contrato n°: 12/2012
Contratante: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”
Contratada: Space Minas Distribuidora Ltda.
Alterações: Preâmbulo, Cláusula Segunda: do Prazo de Entrega. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Do Prazo: o prazo de entrega dos materiais passa a ser de 55 dias corridos, após prorrogação de 25 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte da data de assinatura do contrato (23/01/12) e encerrando-se o prazo em 18/03/12.
Data de assinatura: 17/02/2012

## FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Termos de Convênio para Realização de Estágio**
Processo: 2012.1.293.60.5
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.
Participes: Universidade de São Paulo e Farmácia Homeopática Telluris Ltda. - EPP
Objeto: a Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto-USP.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 01/02/2012.
Valor: Nada consta.
Processo: 2012.1.271.60.1
Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto.
Participes: Universidade de São Paulo e Universidade Federal do Ceará.
Objeto: a Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, e que venham freqüentando, efetivamente, os cursos da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.
Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura.
Data da assinatura: 02/02/2012.
Valor: Nada consta.

## FACULDADE DE DIREITO

**Despacho do Diretor,, de 06-03-2012**
Pregão nº 01/2012 – FDUSP
Processo: nº 2011.1.1712.2.3
Objeto da licitação: Prestação de Serviço de Passagens
Aéreas Linex Travel Viagens e Turismo Ltda. ME
Negociados
Item 01 - no valor de R\$ 165.211,34
Item 02 - no valor de R\$ 176.999,00
ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão nº 01/2012 – FDUSP, conforme ato do Pregoeiro de 16.02.2012 e AUTORIZO a despesa.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

**Comunicado**
Encontram-se abertas, no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, 3900, as inscrições para o processo seletivo de ingresso para o 2º semestre de 2012 do Programa de Pós-Graduação em PSICOLOGIA, sendo 18 vagas para Mestrado.
Poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso superior em Psicologia ou cursos afins.
As inscrições serão recebidas até o dia 23 de março de 2012, das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.
1. Inscrição no Mestrado
1.1. Primeira etapa: As inscrições serão feitas pessoalmente pelo candidato, por procuração, ou via correio, para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - Serviço de Pós-Graduação (Endereço: Avenida Bandeirantes, 3900 – Campus da USP - Ribeirão Preto – SP, CEP: 14040-901), por meio de requerimento (disponível no site: www.fclrp.usp.br – Pós-Graduação: Formulários), e o candidato deverá juntar a ele, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
- cópia da Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- cópia da Cédula de Identidade – RG (não é aceita a carteira de habilitação para fins acadêmicos);
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia do Certificado de Reservista;
- cópia do passaporte para os candidatos estrangeiros;
- cópia frente e verso do diploma de curso superior ou certificado de conclusão com colação de grau ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursa o último semestre;
- cópia do histórico escolar do curso superior;
- cópia do histórico escolar do curso superior;
- Certificado de Proficiência em Língua Inglesa ou Francesa, dentro do prazo de validade de 02 anos, avaliada pelo “TESE PRIME – Sistema de Avaliação Linguística”, Cultura Inglesa ou Aliança Francesa, na área de Ciências Humanas, com nota mínima igual 7,0 (sete), tanto para Inglês como para Francês. Poderão também ser aceitos os seguintes exames de proficiência para Inglês: TOEFL (Test of English as a Foreign Language): a) Internet based Test - IBT (eletrônico) com pontuação 79-80; b) ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL) com pontuação mínima: 550 pontos e c) IELTS (Internacional English Language Testing System) com pontuação mínima: 5,5 pontos;
- Formulário Padrão de Justificativa – modelo obrigatório – disponível no site;
- Termo de Compromisso do Orientador – modelo obrigatório – disponível no site.
A documentação entregue no ato da inscrição permanecerá no Serviço de Pós-Graduação da Unidade, por 60 (sessenta) dias, a contar do resultado final. Findo o prazo acima, e não havendo manifestação por parte dos inscritos e não aprovados para retirada, a documentação será descartada para reciclagem.
1.2 Segunda etapa: o candidato que na prova escrita obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), ou seu procurador, deverá complementar a documentação e entregar na Secretaria de Pós-graduação em Psicologia, Bloco 5, os documentos obrigatórios no prazo máximo de até 15 de junho de 2012, a saber:
- “Curriculum Vitae” documentado com comprovantes em anexo obrigatoriamente numerados na ordem de apresentação (confeccionado de acordo com as normas estabelecidas pelo programa – disponível no site e impresso, obrigatoriamente, frente/verso);
- “Curriculum Vitae” em formato PDF, CD-ROM (arquivo único);
- Três (3) cópias do Projeto de Pesquisa confeccionado, obrigatoriamente, de acordo com as seguintes normas: ter no máximo 20 páginas incluindo as referências bibliográficas, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, impressão frente/verso em papel A4 e endossado pelo orientador. No caso do projeto conter anexos, os mesmos deverão ser digitados em fonte Times New Roman, tamanho 11, impresso ou fotocopiado frente/verso;
- Versão do Projeto de Pesquisa em formato PDF, CD-ROM (arquivo único).
2. Do processo seletivo para o Mestrado
Aos candidatos para o nível de Mestrado, cujas inscrições forem deferidas pela coordenação da área, o exame de seleção será realizado em duas etapas, a saber:
2.1 Primeira Etapa:
- Prova Escrita (de caráter eliminatório) sobre conteúdo da área de Psicologia (Peso 1). Será considerado aprovado, nesta prova de conhecimentos, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);
- Bibliografia recomendada para a prova escrita (de conhecimentos) do Mestrado:
- Revistas de Psicologia avaliadas pela CAPES com conceito A1 e A2;
- Segre, M. e Cohen, C. Bioética. São Paulo: EDUSP, 1999;
- Conselho Federal de Psicologia, Comissão Nacional de Direitos Humanos do. Psicologia, Ética e Direitos Humanos;
- Cozby, P.C. Métodos de pesquisa em Ciências do Comportamento. São Paulo: Editora Atlas, 2003;
- Pereira, J.C.R. Análise de dados Qualitativos: Estratégias Metodológicas para as Ciências da Saúde, Humanas e Sociais. São Paulo: EDUSP, 2001;
- Bogdan, R. & Biklen, S. Investigação Qualitativa em Educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Ed. Porto (Portugal), 1991.
2.2 Segunda Etapa:
- Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 1), levando-se em conta a formação e a experiência científica do candidato;
- Análise do projeto de pesquisa (Peso 2), levando-se em conta a sua qualidade e viabilidade de execução.
Será considerado aprovado o candidato que obtiver média, nestas três avaliações acima descritas, com valor igual ou superior a 7,0 (sete).
3. Cronograma do processo seletivo de Mestrado
O processo de seleção dos candidatos ao mestrado será realizado no período de 23 de março a 25 de julho de 2012, das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, no Bloco 05 do Departamento de Psicologia da Faculdade, respeitando-se as especificidades das atividades previstas neste edital, a saber:
3.1. A Prova Escrita para os candidatos ao Mestrado será realizada no dia 29 de março de 2012, das 08 às 12 horas, no Bloco 05 do Departamento de Psicologia da Faculdade. Esta prova terá caráter eliminatório e só prosseguirão no processo de seleção os candidatos que obtiverem nota final mínima igual a 6,0 (seis).
O resultado desta Prova Escrita será publicado no dia 13 de abril de 2012 no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia e no site da Faculdade (www.fclrp.usp.br) em “Últimas Notícias”.

Os candidatos aprovados nesta etapa deverão complementar a documentação para a segunda etapa até o dia 15 de junho. Os que não o fizerem serão desclassificados do Processo Seletivo.
4. Divulgação final de resultados do Processo Seletivo de Mestrado
O resultado final das seleções de Mestrado será divulgado no dia 25 de julho de 2012, no mural da Secretaria de Pós-graduação em Psicologia e no site da Faculdade (www.fclrp.usp.br) em “Últimas Notícias”.
O candidato poderá ser aprovado, mas não indicado à matrícula, caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas atribuído pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia ao orientador.
5. Informações adicionais
Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação da FFCLRP/USP, onde, se aprovado, o candidato que obtiver aceitação do orientador devidamente credenciado na Área para o nível em que se inscreveu, deverá efetuar sua matrícula no período a ser estabelecido em calendário aprovado pela Comissão de Pós-Graduação, apresentando os seguintes formulários (disponíveis no site www.fclrp.usp.br - Pós-Graduação – Formulários):
a) Requerimento de Matrícula-Ingressantes;
b) Termo de Responsabilidade de Matrícula;
c) Requerimento de Aceite de Orientador;
d) Requerimento de Matrícula em Disciplina ou de Acompanhamento;
e) Formulário de Inclusão no Departamento de Saúde;
f) Uma foto 3 X 4;
g) Os candidatos que, no ato da inscrição não haviam concluído a graduação, deverão apresentar cópia da declaração de conclusão do curso superior contendo a data da colação de grau.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portarias da Diretora, de 06-03-2012**
**Designando**
o aluno de Pós-Graduação, Mateus Augusto de Araújo, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Simone Scifoni, pelo período de 4 meses, a partir de 1º.03.2012, para exercer a função de monitor bolsista no projeto “Lugares de Memória Operária na Metrópole Paulista”, com a carga horária de 10 horas semanais, cujo valor corresponde a R\$ 600, 00, custeado com recursos recebidos da Pró-Reitoria de Pesquisa para Programas especiais de apoio à pesquisa.

**Comunicados**
Edital ATAC-021-12-DCP
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (uma) VAGA PARA A FUNÇÃO DE MONITOR BOLSISTA, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA.
Estarão abertas, na Secretaria do Departamento de Ciência Política, Prédio de Filosofia e Ciências Sociais, Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, sala 2047 – 2º andar, cidade universidade Armando de Salles Oliveira, no período de 7 a 26 de março 2012, as inscrições para preenchimento de 1 (uma) para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e de apoio didático, junto aos cursos de graduação em Ciências Sociais e Filosofia.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma (e desde que detenham outro diploma universitário) ou alunos matriculados nos cursos de pós-graduação, cujos diplomas sejam conferidos pela FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, com o valor atual, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondente a 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
currículum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço, telefone e e-mail para contato.

O calendário e o conteúdo das provas serão elaborados pela Comissão Examinadora e divulgados pela Secretaria do Departamento de Ciência Política (Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, sala 2047 – 2º andar – Prédio de Filosofia e Ciências Sociais), aos candidatos inscritos através de correspondência eletrônica, no dia 28 de março de 2012.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Edital ATAC-022-12-CL-Grego
Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Centro de Línguas, na área de grego.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 07 a 27.03.2012, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas e ministrar aulas nos cursos de Grego, oferecidos pelo Centro de Línguas no ano de 2012.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de Graduação em Língua Grega da FFLCH/USP, que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, ou alunos de pós-graduação na área de Letras Clássicas e Vernáculos – DLCV (Mestrado ou Doutorado). O futuro monitor terá como função ministrar aulas expositivas valendo-se do método de ensino Athenazeu.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor será fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo constará de três fases: Análise de currículo/resultados: 28.03.2012; Prova escrita: 29.03.2012 horário a ser definido oportunamente e divulgado pelo Centro de Línguas; Entrevista: 30.03.2012 horário a ser definido oportunamente e divulgado pelo Centro de Línguas.

Local de inscrição e provas: Secretaria do Centro de Línguas.
O número de horas da monitoria e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Centro de Línguas. Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Centro,